

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº 310/2023

Brasília, 20 de dezembro de 2023.

Aprova o ingresso da Funpresp-Jud como patrocinadora do Plano Viva Empresarial.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 56.^a Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso II do Estatuto da Fundação Viva;
- O disposto no artigo 13 da Lei Complementar Nº 109 de 29 de maio de 2001 e Resolução Previc nº 23/2023;
- O teor da Nota Técnica Nº 179, de 06 de dezembro de 2023, e seus anexos;
- A estratégia de crescimento e desenvolvimento da Entidade; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar o ingresso da Funpresp-Jud como patrocinadora do Plano Viva Empresarial, na forma do Convênio de Adesão, a ser firmado entre a Fundação Viva de Previdência e a Funpresp-Jud; e
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<http://sosdocs.clouddocs.com.br/ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 494B516C62634F616D46343D / Página 2 de 2



Assinado eletronicamente por: Valmir Braz de Souza, CPF: 481.334.429-15, Data da Assinatura: 20/12/2023 17:56:19
Pontos de autenticação: email: valmirnena@hotmail.com ;IP: 177.97.27.72;